

## **PRONAC - Prêmio Incentivo a Pesquisa - Produtos Nacionais**

### **REGULAMENTO**

1. A modalidade **Prêmio Incentivo a Pesquisa - Produtos Nacionais** consiste na apresentação de projetos de pesquisas que apresentem em sua proposição a avaliação de um ou mais produtos odontológicos (qualquer área de especialidade) cuja fabricação seja realizada por empresa brasileira, apresentados sob a forma de exposição oral.
2. Os resumos para a modalidade **Prêmio Incentivo a Pesquisa - Produtos Nacionais** deverão ser inscritos “on-line” até o dia 30/04 de 2013.
3. Poderão se inscrever associados de todas as categorias (iniciante, aspirante ou efetivo), embora não haja distinção por categoria na apresentação.
4. O resumo deverá seguir as normas da Reunião Anual da SBPqO.
5. Os resumos serão inicialmente avaliados por uma comissão nacional, assim como todos os resumos submetidos à SBPqO.
6. Os trabalhos selecionados serão apresentados sob a forma de exposição oral de 20 minutos e posterior argüição pela comissão julgadora em dia, hora e local designados pela Comissão Organizadora da Reunião Anual da SBPqO.
7. A Comissão Organizadora designará uma comissão avaliadora, de no mínimo três membros para avaliar os projetos.
8. A Comissão Avaliadora escolherá dentre os projetos apresentados um primeiro, segundo e terceiro colocados. Os autores dos 3 projetos

- selecionados receberão uma bolsa de auxílio (ajuda de custo) para execução do projeto.
9. Pelo menos um dos autores do projeto deverá estar presente na sessão de premiação. A não participação implicará na perda e conseqüente substituição pelo próximo trabalho selecionado.
  10. Os autores dos 3 projetos selecionados deverão enviar à SBPqO o projeto completo, até 12 de novembro de 2013, que será encaminhado à Comissão Avaliadora da modalidade e ao patrocinador do prêmio..
  11. Após aprovação da Comissão Avaliadora, a SBPqO liberará o valor de R\$ 5.000,00 para o primeiro colocado, de R\$ 4.000,00 para o segundo colocado e de R\$3.000,00 para o terceiro colocado, para auxílio na execução do projeto.
    - a. Só terão direito a passagem para participação na IADR ou SBPqO para 1<sup>os</sup>.e 2<sup>os</sup>. colocados, respectivamente, 1 (um) único autor do projeto.
    - b. Para o 2<sup>o</sup>. Colocado, caso a Reunião da SBPqO seja realizada em cidade a uma distancia menor que 200 quilômetros do centro de pesquisa dos autores, o prêmio da passagem será mudada para estadia no hotel do evento durante a reunião.
  12. Os autores dos 3 projetos selecionados se comprometem a enviar até 30 de abril de 2014 um relatório científico (do estado da pesquisa) e um relatório de prestação de contas (acompanhado de comprovação com nota fiscal), que deverão ser aprovados pela Comissão Avaliadora.
  13. Os autores dos 3 projetos selecionados se comprometem a apresentar os resultados obtidos, na Reunião de 2014 ou em reunião posterior a critério da Banca examinadora
  14. Os autores dos 3 projetos selecionados se comprometem a enviar o trabalho concluído à SBPqO que encaminhará cópia à Comissão Avaliadora e ao patrocinador do prêmio.

15. A empresa patrocinadora poderá divulgar nome, fotos e títulos dos projetos premiados, assim como o resumo. Após o envio do trabalho completo a empresa poderá divulgar o resumo dos vencedores.
16. As normas de envio dos relatórios e trabalho completo serão enviadas pela secretaria da SBPqO para o autor do trabalho selecionado
17. No caso do não cumprimento das normas acima o apresentador deverá devolver o valor do prêmio (1º, 2º e 3º colocados) e da passagem (1º. e 2º. colocados), ajustado pelo IGPM, para a SBPqO.